



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 058, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 165/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO – DISTRITO L22, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES CL ALBANO FREY, VISANDO AUXILIÁ-LO NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor ALDERI ANTONIO OLDRA, brasileiro, casado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENENTE: LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO – DISTRITO L22, entidade mantenedora do Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, inscrito no CNPJ sob n.º 89.661.839/0001-84, com sede na cidade de Erechim, na Avenida Tiradentes, s/n.º, neste ato representado por seu presidente, Senhor NILTON CESAR DA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 514.375.620-00 e RG n.º 3042277107, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hermínio Dal Más, n.º 615, Bairro Koller.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.530/2013, deliberam e celebram o presente aditivo nos seguintes termos:

I – Fica alterada a Cláusula Primeira do Convênio n.º 165, de 18 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

.....

III – repassar recursos financeiros mensais para a realização do transporte dos alunos do Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, no valor de R\$ 180,21 (cento e oitenta reais e vinte e um centavos) por dia.” (NR)

II – Fica alterada a Cláusula Quarta do Convênio n.º 165, de 18 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

.....

Serão gestores do presente convênio, a Senhora MARY GEISA MASSARO, como Gestora Fiscal da Alimentação, a Senhora LISIANE ZAMBONI, como Gestora Administrativa, e a Senhora



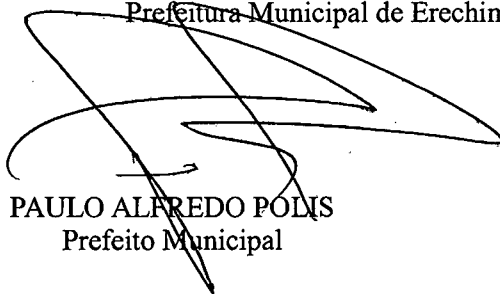
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANELISE FÁTIMA BIANCHI, como Gestora Fiscal do Transporte, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que serão responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.” (NR)

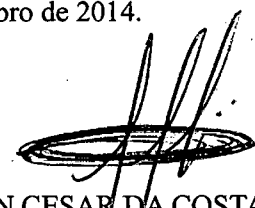
III – Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Convênio n.º 165, de 18 de Dezembro de 2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1.º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 165/2013. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Dezembro de 2014.



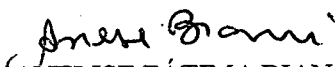
PAULO ALFREDO POLÍS
Prefeito Municipal




NILTON CESAR DA COSTA
Presidente do Lions Clube Erechim
Centro – Distrito LD7, entidade mantenedora do
Centro Ocupacional e de Atividades Profissionais
CL ALBANO FREY



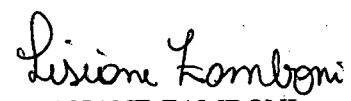
ALDEIR ANTONIO OLDRA
Secretário Municipal de Educação



ANELISE FÁTIMA BIANCHI
Gestora Fiscal do Transporte
Secretaria Municipal de Educação

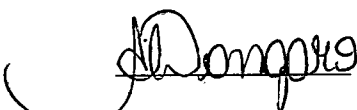
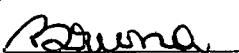


MARY GEISA MASSARO
Gestora Fiscal da Alimentação
Secretaria Municipal de Educação



LISIANE ZAMBONI
Gestora Administrativa
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:



**CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES
PROFISSIONALIZANTES
CL ALBANO FREY
LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7**

PLANO DE TRABALHO 2015

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Lions Clube Erechim Centro / Centro Ocupacional de Atividades Profissionalizantes CL. Albano Frey			C.N.P.J 89661839/0001-84	
Endereço Rua Julio Anzanello, 285 - Bairro Esperança				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone (54) 3519-2007	
Conta Corrente 06863311 0.6	Banco Banrisul	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim - RS	
Nome do Responsável Nilton Cesar Da Costa			C.P.F. 514.375.620-00	
RG/Órgão Expedidor 3042277107 - SSP/RS	Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula	
Endereço Rua Hermínio Dal Más, nº 615 - Bairro Koller – Erechim/RS			C.E.P. 99.700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades.	Período de Execução	
	Início A.R.R 01/01/2015	Término 11 meses 31/12/2015
	Identificação do Objeto: Atendimento em oficinas pedagógicas e de iniciação ao trabalho, com orientação psicológica e acompanhamento sócio assistencial de 52 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, que apresentam déficit intelectual, vulnerabilidades sociais com ou sem vínculos fragilizados. Orientações psicológicas e sócio-assistenciais aos familiares e/ou cuidadores. Diariamente oferecemos uma refeição no turno da manhã e uma no turno da tarde aos usuários. Necessitando para isso de: a) cedência de um(a) professor(a) municipal com regime de trabalho de 40 horas semanais ou dois professores(as) municipais com regime de 20 horas semanais,	

R. Júlio Anzanello, 285 - Fone(54)3519-2007 - Bairro Esperança



08
C

**CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES
PROFISSIONALIZANTES
CL ALBANO FREY
LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7**

com formação para atendimento em educação especial, para o desenvolvimento de atividades específicas;

b) repasse de recursos financeiros oferecidos mensalmente para a complementação da alimentação oferecida diariamente aos usuários.

c) repasse de recursos financeiros para a realização do transporte dos alunos do Centro Ocupacional e de Atividade Profissionalizantes CL Albano Frey.

Justificativa da Proposição:

Tem como meta o atendimento em Proteção Social Básica de 52 crianças e/ou adolescentes com Necessidades Educativas Especiais, no turno inverso ao escolar, visando à garantia de direitos básicos aos mesmos, orientações de manejos educacionais aos familiares, fortalecimento de vínculos e encaminhamento e acompanhamento ao mercado de trabalho, do município de Erechim.

Para tanto necessita de recursos financeiros conforme item 3 deste Plano de Trabalho, uma vez que estes serviços ofertados pela entidade, se tornam onerosos, como é o caso do transporte dos usuários que residem em distantes bairros (atendemos usuários do Paiol Grande, Presidente Vargas, Progresso, Petit Village, Atlântico, Maria Clara, Morada do Sol, Floresta, Linho, São Vicente) o que despense tempo e quilometragem e com isto possuímos dificuldades para contratar uma transportadora que faça o trajeto. Já que a entidade é sem fins lucrativos. Nossos usuários possuem déficit intelectual e físico, o que exige um transporte adequado e um motorista atencioso e colaborativo.



03
6

**CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES
PROFISSIONALIZANTES
CL ALBANO FREY
LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7**

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1- METAS

Met a	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidad e	Início	Término
1	1	Acolhimento, encaminhamentos para atendimentos de saúde, quando necessário, ao hospital de Caridade, ou laudo para trabalho com Psiquiátria. E encaminhamentos as vagas de trabalho especiais junto as empresas parceiras.	Familiares, crianças, adolescentes, pessoas da comunidade	50	01/01/15	31/12/15
2	1	Atendimento em oficinas pedagógicas e de iniciação ao trabalho de alunos com necessidades educacionais especiais (déficti intelectual), em turno inverso ao escolar.	Crianças/ adolescentes	52	01/01/15	31/12/2015
3	1	Atendimento psicossocial, pedagógico e psicopedagógico.	Crianças/ adolescentes	30	01/01/15	31/12/2015



30
06

**CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES
PROFISSIONALIZANTES
CL ALBANO FREY
LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7**

4	1	Orientação educacional e psicológica as famílias, cuidadores e/ou responsáveis, visando melhora da qualidade de vida do usuário e possível inserção no mercado de trabalho.	Familiares e/ou cuidadores	35	01/01/15	31/12/2015
5	2	Visita as empresas empregadoras, para contatos e acompanhamento dos usuários inseridos no mercado de trabalho.	Empresas empregadoras	05	01/01/15	31/12/2015



22
6

**CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES
PROFISSIONALIZANTES
CL ALBANO FREY
LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7**

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
A	Despesas de custeio: Alimentação	R\$ 8.320,00	R\$ 8.320,00	Conforme Necessidades
B	Pagamento de terceiros/ Transporte	R\$ 39.644,00	R\$39.644,00	Conforme Necessidades
TOTAL GERAL		R\$ 47.964,00	R\$ 47.964,00	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

5.1 Concedente

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		B R\$ 3.604,00 (Transporte)	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$ 3.604,00 (Transporte)	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$3.604,00 (Transporte)	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$3.604,00 (Transporte)	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$ 3.604,00 (Transporte)

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$ 3.604,00 (Transporte)	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$ 3.604,00 (Transporte)	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$ 3.604,00 (Transporte)	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$ 3.604,00 (Transporte)	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$ 3.604,00 (Transporte)	A R\$ 832,00 (Merenda) B R\$ 3.604,00 (Transporte)



24
6

**CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES
PROFISSIONALIZANTES
CL ALBANO FREY
LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO DISTRITO LD7**

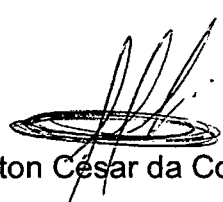
5.2 Proponente (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.


Nilton César da Costa
Presidente Lions Clube Erechim Centro

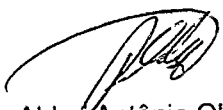
Erechim, 05 dezembro de 2014.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 05 de dezembro de 2014.

Local e Data


Alder Antônio Oldra
Secretário Mun. de Educação
Portaria nº 002/2013

Secretário Municipal de Educação de Erechim